



PROCESSO Nº 12651 / 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45 / 2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR DISPONIBILIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET, COMPOSTO DE DIVERSOS MÓDULOS E QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
(Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliação/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de software de gestão pública em saúde, em ambiente 100% web (SaaS – Software as a Service), incluindo implantação, configuração, suporte técnico, manutenção, atualizações e integrações com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o e-SUS PEC, abrangendo soluções para atenção básica, média e alta complexidade, prontuário eletrônico, gestão ambulatorial e hospitalar, controle de estoque e informações gerenciais, em conformidade com as normas do SUS, legislação vigente e requisitos de segurança da informação e proteção de dados (LGPD), conforme justificativas apresentadas no memorando 2834/2026, no Termo de Referência;

Considerando que a utilização do sistema permitirá otimizar o gerenciamento das informações, centralizar dados, facilitar o acesso aos registros e melhorar o controle dos serviços prestados, contribuindo para a organização dos fluxos de trabalho, a redução de falhas operacionais e a qualificação do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a contratação contempla, além do licenciamento da solução tecnológica, a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, o armazenamento e gerenciamento do banco de dados, a manutenção, as atualizações e o suporte técnico, assegurando a continuidade e o adequado desempenho do sistema;

Considerando que o valor total da contratação encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local/regional;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a presente contratação por dispensa de licitação e que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa: **ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA – CNPJ: 04.352.030/0001-18**, para prestação dos serviços acima referenciados, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde,



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

ESTADO DE GOIÁS

Rua Goiás - nº 629 - Centro - São João d'Aliação-GO - CEP: 73.760-000 - CNPJ: 01.313.113/0001-00

Fone: (62) 3438-1944 - Fax: (62) 3438-1508

no valor total de **R\$ 42.000,00 (quarento e dois mil reais)**, cujo contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme os termos do Termo de Referência e na proposta apresentada pela referida empresa a ser contratada, partes integrantes deste processo licitatório.

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal da empresa contratada.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliação/GO, 16 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
GESTORA DO FMS